



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela demanda:	TÂNIA MARA DOS SANTOS WELCHEN
Matrícula:	9305-0/1
E-mail institucional:	taniawelchen77@gmail.com
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A GRIAULE é indispensável na realização das emissões de RGs, pois é a responsável pela segurança e controle de todas as imagens coletadas. GRIAULE é um software vinculado ao SISP(Sistema Integrada de Segurança Pública) e é uma aplicação web para a coleta de dados biográficos e biométricos para emissão de carteiras de identidade, carteiras funcionais ou identificação criminal (as quais inclui foto, digitais e assinatura). O mesmo encontra-se vencido desde o mês de maio de 2024 e a formalização do contrato precisa ser realizada o mais urgente possível para que não ocorra a interrupção do atendimento à população.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Software de Integração e Captura de Imagens biométricas.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Não há outra opção disponível, pois o sistema GRIAULE é vinculado ao SISP e disponibilizado a nível estadual, nos processos de Identidades.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Disponibilizada para contratação de sistema de um (1) ano ou mais, no momento, optado pela disponibilização por um ano.	



2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Estimativa de 1600R\$.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O mais urgente possível, pois sem o programa, não há emissões de RGs.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Não há outro viável disponível no mercado, pois é o vinculado ao SISP (Sistema Integrado de Segurança Pública) de Santa Catarina.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 05 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
TANIA MARA DOS SANTOS WELCHEN
Data: 05/08/2024 16:35:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATRÍCULA: 9305-0